

Coordenadoria dos Trabalhos de Campo, como representantes regionais para execução das atividades de saneamento de possíveis eventos sanitários;
CONSIDERANDO um quantitativo de destituição por parte dos servidores desta Agência e, por conseguinte a necessidade de se manter atualizada os integrantes dos Grupos Emergências;
RESOLVE:

Art.1º Fica atualizada a Equipe de Emergência Sanitária para Doenças Respiratórias das Aves da ADEPARÁ,para atuação em focos, com a seguinte composição:

§1º- Coordenadoria dos Trabalhos de Campo

- Gláucio Antônio Rocha Galindo - Gerência de Defesa Animal.
- Lúcio Fernandes de Miranda - Gerência de Apoio Logístico e Operacional.

§2º- Apoio Técnico e Operacional à Coordenadoriados Trabalhos de Campo:

- Arlinéia Maria Mota Rodrigues - Gerência de Programa de Sanidade Avícola;
- Flávia da Cunha Rodrigues - Gerência de Contingência e Emergência Sanitária;
- Mônica Marcos da Almeida - Gerência de Estudos Epidemiológicos;
- Adriana Célia dos Santos da Silva - Superintendência Federal de Agricultura –PA/MAPA;

§3º- Membros Titulares:

1. Alexandre Moura Chagas;
2. Antônio Sérgio Medeiros;
3. Auricélia do Socorro Souza Araújo;
4. Celijane Diniz e Silva;
5. Denílson Lima da Silva;
6. Eliandro Alves de Sá;
7. Eufrásio Jácome de Moura Filho;
8. Fábio Romero Maia Cardoso;
9. Flávia Bastos de Medeiros;
10. Jefferson Pinto de Oliveira;
11. Joylson Bentes Canto;
12. Leandro Lopes da Silva;
13. Leonardo Lemos Bonfim;
14. Luciano Cervo;
15. Márcia do Socorro da Silva Gomes;
16. Moacir Vasconcelos Barbosa Filho;
17. Nívea Paula Assunção Zandonadi;
18. Pércles Dias Bastos;
19. Ronilson da Silva Pena.

§4º- Membros Suplentes:

1. Adriano Jerônimo Queiroz;
2. César Augusto Soares Lopes;
3. Daniele de Barros Galindo;
4. Débora Paula Marcelino Ueno;
5. Elizabeth Patrícia Lopes Rendeiro;
6. Elton Bandeira Toda;
7. Ermino Braga Filho;
8. Jucineide Alves Barbosa;
9. Lamarck Paulo Barros Bezerra;
10. Marcelo Bierhals Roloff;
11. Marcelo Rayol Gomes;
12. Márcio Braga de Nóvoa;
13. Maria das Neves Silva Rodrigues;
14. Roberto Francisco de Oliveira;
15. Rosilene Américo de Assunção;
16. Sérgio Luiz Amaral;
17. Wilson Rogério R. dos Santos.

Art.2º - Na ocorrência de um foco, serão nomeados pela ADEPARÁ a título de apoio, Médicos Veterinários habilitados que estejam treinados em ações específicas para atuação em emergência sanitária em doenças respiratórias das aves, de acordo com a área de atuação.

Art.3º - Fica revogada a Portaria nº 1.788/2006 - ADEPARÁ, de 01 de agosto de 2006, publicada Diário Oficial do Estado nº 30.737de 02/08/2006.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA
Diretora Geral da ADEPARÁ em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 56/2008**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA (DI) – ANANINDEUA.

VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA DIAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.943.299,01 (SEIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.662.1259.6011;

FORO: BELÉM-PA

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 17.12.2008

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: DIST. INDÚSTRIAL DE ICOARACI, SETOR B Q 6 CEP 66815 590

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Nº012/2008. Motivo: Reduzir o preço em 90%(noventa por cento) da Tabela de Preços do Registro Mercantil para os atos de alteração e extinção dos tipos jurídicos empresária e sociedade empresária para as Micros e Pequenas Empresas consideradas pelo Artigo 60 da lei Federal nº8.934/94, como inativas. Data de Assinatura: 29-12-2008. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 006/2008

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria jurídica, especificadamente o ajuizamento de ações possessórias na comarca de Marabá.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação 004/2007

Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, em liquidação e Bastos & Dias S/S

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de prazo.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 17/09/2008

Vigência do Aditamento: 17/09/2008 a 17/03/2009

Dotação Orçamentária: 70 201 04 122 0000901

Fonte de Recurso: 3390.39

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, 651, salas 301/302, Nazaré, Belém, Pará - CEP 66063-240

Data da Publicação: 07/01/2009

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 044/2008/SEFA.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa D & A Serviços LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel durante o lançamento dos documentos: Inovar Fiscal e o Anuário Estatístico da SEFA, que será realizado no Teatro Estação Gasômetro, no parque da Residência, situado à Av. Magalhães Barata nº 830.

Valor global do contrato: de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte: 0101

Data da Assinatura: 24.12.2008.

Ordenador Responsável: Paulo Miguel Garcia Câmara/ Diretor de Administração/ SEFA, em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Ilmo Sr. Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092008820000177-4, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, atendendo Processo nº 002008730014426-6.

Razão Social: J. FLEX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.174-6

Auditor fiscal solicitante: ROBERTO ITIRO ABE

Período: 12/2006 até 01/2007

Documentos solicitados:

Livro Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Saídas;

Livro Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas;

comprovante de entrega de DIEF;

Comprovante de recolhimento de ICMS (DAE ´s)

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: CERAT-MARITUBA – Fiscalização/Monitoramento - Rodovia Br 316, km 13, s/n Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

COORDENADOR DA CERAT - MARITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º do Termo Aditivo: 10º TAC.

N.º do Contrato: 002/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e conservação do elevador nº33.707-PA, localizado no órgão central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.600,36 (três mil seiscentos reais e trinta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Elevadore Atlas Schindler S. A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo